



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3177

Lidianópolis, Quinta-Feira, 13 de Abril de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE CONVOCAÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, CONVOCA às **09:00** horas, do dia **14/04/2023**, na sede da Prefeitura do Município, mais especificamente no pátio, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, para a realização da análise e julgamento do Plano de Comunicação Publicitária, sendo os envelopes nº 01 e 03, referente a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo: **Melhor Técnica, GLOBAL**, visando a **contratação de agência de publicidade/propaganda para criação, produção de peças publicitárias, materiais gráficos, planejamento, contratação, controle de campanhas publicitárias, mídia de rádio, elaboração e confecção de folders, banners, faixas, cartazes e outros elementos de divulgação de campanhas, ações e programas, a serem realizadas durante período de 12 meses, obedecendo ao que dispõem a Lei nº 12.232/2010 e a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).**

Subcomissão Técnica nomeada pela Portaria Municipal nº 4.221, de 11 de novembro de 2022.

Lidianópolis-PR, 12 de abril de 2023

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3177

Lidianópolis, Quinta-Feira, 13 de Abril de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Lidianópolis no uso de suas atribuições legais resolve convocar o candidato classificado no Teste Seletivo Simplificado 04/2022, para apresentar-se no Departamento de Educação, nos dias 14/04/2023 a 20/04/2023 das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:30h, conforme edital de abertura n.º 04/2022.

Administração - Graduação

Insc.	Nome	Nota	Classificação
026	Danilo Silva Amaral	22	6º

LIDIANÓPOLIS, 13 DE ABRIL DE 2023.

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito Municipal

Anexo I

O candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Declaração de frequência escolar (original), sendo que o horário do estágio deverá estar de acordo com a vaga oferecida, não conflitando com o horário do curso;
- Fotocópia do RG, CPF, Título de Eleitor;
- Fotocópia da certidão de nascimento/casamento;
- Fotocópia do comprovante de endereço;
- 01 (uma) foto3x4;
- Atestado Médico Admissional (expedido pelo Médico da Prefeitura).



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3177

Lidianópolis, Quinta-Feira, 13 de Abril de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

PORTARIA N.º 4.378, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Regularizar a concessão licença por motivo de doença em pessoas da família a servidora pública do município, Srt^a. **Bianca da Silva Simão**, matrícula 200872, lotada no cargo de provimento efetivo de Técnica de Enfermagem, conforme art.º 98 da lei 041/1993, por um período de 14 dias de 31/03/2023 a 13/04/2023.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3177

Lidianópolis, Quinta-Feira, 13 de Abril de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

DECRETO N.º 4.389, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

**SÚMULA: EXONERA SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO
EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado a partir desta data 12/04/2023, o Sr. **Claudio Henrique Perinoto**, portador da matrícula funcional n.º 200833, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Compras, conforme Lei nº 730/2015 e suas alterações.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data e posteriormente sera publicado no órgão oficial o município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3177

Lidianópolis, Quinta-Feira, 13 de Abril de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 4731238

PORTARIA N.º 4.390, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO DE AGENTE POLÍTICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor público o Sr. CLAUDIO HENRIQUE PERINOTO, portador do RG. N.º 10.413.336-3-SSP-PR., para ocupar o Cargo de “Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Indústria e Comércio”, Agente Político – Anexo I, Lei nº 730/2015, de 23/07/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

**ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL**



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3177

Lidianópolis, Quinta-Feira, 13 de Abril de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

PORTARIA N.º 4.388, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias de 10 (dez) dias ao servidor público do município, Sr. **ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS**, Matrícula 200457, lotado no cargo de “**Técnico em Contabilidade**”, a serem gozadas a partir do dia, 10/04/2023 a 19/04/2023, referente ao período aquisitivo de 01/02/2019 a 31/01/2020.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO DE LIDIANOPOLIS



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3177

Lidianópolis, Quinta-Feira, 13 de Abril de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

Republicado por incorreção

**PORTARIA N.º 4.383,
DE 10 DE ABRIL DE 2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias de 10 (dez) dias a Servidora Pública do Município, Srª. **MARIA SUNTA TAMBARUSSI MAIA**, matrícula 200487, lotada no cargo de AGENTE DE SAÚDE, a serem gozadas a partir do dia 10/04/2023 à 19/04/2023, referente ao período aquisitivo de 17/03/2022 a 16/03/2023.

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

**ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS**